



ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 27/07/2016.

1 Às nove horas e trinta minutos de vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –
3 Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a décima Reunião da Comissão de Exercício Profissional,
4 Ética e Disciplina– CEPED/CAU-AM. Estiveram presentes a Assessora jurídica EDNARA KELLEN
5 DE LIMA SOARES e os Conselheiro (a)s EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, DARCLEINE
6 COSTA MANARTE e ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO. **1.** Com a palavra a Assessora
7 Jurídica, citou o andamento de alguns Processos Administrativos Ético, primeiramente o de nº
8 005/2012 – CEPED, onde concluiu o prazo para recurso, e decidindo a comissão, por unanimidade, em
9 seu arquivamento. **1.1** os de nº 155/2013 e nº 093/2014 serão duplicadas as penalidades por falta de
10 pagamento da multa dentro do prazo estipulado na resolução. **1.2** o nº 042/2014, em que haverá
11 duplicação de penalidade com limitação de 10 (dez) anuidades. **1.3.** nº 047/2015, a única forma que
12 teve retorno pelo profissional foi por meio de AR, informou a comissão para ser enviada por esse meio
13 a ciência de advertência e emissão de guia ao profissional. **1.4.** nº 184/2014 – decidiu, por
14 unanimidade pelo seu arquivamento, findo prazo para recurso. **2.** informou o coordenador sobre a
15 importância da participação da comissão no seminário de Direitos Autorais que ocorrerá na cidade de
16 Curitiba-PR nos dias 11 e 12 de agosto, e também para aproveitar a oportunidade para discutir pontos a
17 respeito do Seminário Regional da Comissão de ética e disciplina, que ocorrerá em Manaus nos dias
18 15 e 16 de setembro, e quais serão os convidados que irão participar pois o coordenador irá sugerir no
19 primeiro dia do evento uma “mesa redonda” para tratar do assunto sobre RT – Reserva Técnica. **3.** Por
20 fim, referente a proposta da conselheira Darcleine Manarte de uma parceria de descontos
21 odontológicos, em resposta informou a Plenária que para o CAU/AM aderir deverá seguir todos os
22 ritos de publicidade, como por exemplo, a elaboração de edital de chamamento público no que
23 demandará tempo ou poderá a comissão encaminhar a proposta para serem possivelmente aderidas
24 pelas entidades IAB, ASBEA e SINDARQ. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida
25 e aprovada, será assinada por mim, Jéssica Hall Ferreira, pelo Coordenador Edmar de Oliveira
Andrade e pelos demais membros presentes.

Edmar de Oliveira Andrade
Coordenador CEPED/CAU-AM

Jéssica Hall Ferreira
Secretária do CAU/AM

Ana Luiza S. Loureiro de Castro
Membro

Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica do CAU/AM

Darcleine Costa Manarte
Membro